

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PATROCINIO PAULISTA E PRIMAR ASSESSORIA EMPRESARIAL.

Pelo presente Termo Aditivo e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas resolvem de comum acordo, em 24/03/2021, aditar o referido contrato de prestação de serviços de assessoria e apoio administrativo, cujas alterações são as seguintes:

1. O prazo de vigência é prorrogado, neste ato, por mais 12 meses, iniciando-se no dia 24/03/2022 e encerrando-se no dia 23/03/2023, podendo ser prorrogado mediante aditivo.
2. As demais cláusulas do referido contrato firmado entre as partes permanecem inalteradas e em plena vigência, cuja via original segue com este termo aditivo.

E, por estarem justas e contratas, as partes assinam o presente aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos, obrigando-se todos, por si, seus herdeiros e sucessores na forma da lei.

Patrocínio Paulista, 24 de março de 2022.

Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista

Keys de Alencar Correa

Provedor

Primar Assessoria Empresarial

Everton Luis Bernardes



Rua Paulino Pucci, 302 – Sala 02
Jardim Francano – Franca/SP
www.primarassessoria.com.br



everton@primarassessoria.com.br
(16) 99108-3668